



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº. 5743/2025
LEI MUNICIPAL Nº. 4.731 de 13 de março de 2025.**

Pelo presente Termo de Rescisão, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142302/0001-45, Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE**, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **Sr. VYCTOR OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, Monitor de Educação Especial, portador da cédula de identidade nº 3130870664/SSP-RS, inscrito no CPF sob nº 049.128.180-38, residente e domiciliada na Rua Baltazar de Bem, nº 1418, Cidade de Caçapava do Sul-RS, doravante denominado **CONTRATADO**, resolve:

Considerando o requerimento do contratado anexo, onde solicita a rescisão do contrato vigente na função de Monitor de Educação Especial, fica assim rescindido o **Contrato de Serviço Temporário nº 5743/2025, autorizada pela Lei Municipal nº 4.731/2025**, extintos assim, todos os seus efeitos a contar de **17 de julho de 2025**, com respaldo legal na Cláusula Sexta do contrato original.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 17 de julho de 2025.

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal

PROCOLO - SMA
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS
Nº 1393 Data 26/07/25
Execução

Pedido de rescisão à SMEEL

Eu Vyctor Oliveira Lima portador do CPF 04912818038, venho por meio deste comunicar formalmente meu pedido de rescisão de contrato do cargo de monitor de Educação Especial.

AO SEU DEB GOML
P/ PROVISÓRIAS
12/07/25
[Signature]

Caçapava do Sul, 15 de Julho de 2025

[Signature]
Vyctor Oliveira Lima

Visto, [Signature]
Alan da Silva Oliveira
Coordenador Administrativo
Matricula: 477189-3/1

16/07/25
[Signature]